



SANTA CASA DE MISERICORDIA  
DE MOGI MIRIM

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM**

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Em intervenção  
Decreto nº 9.727/2025

Convênio nº 03/2025 Federal  
Conta Corrente: 56889-9  
Agência: 0578-9  
Banco do Brasil

Período da prestação de contas  
De: 01/01/2026 à 31/01/2026



**Consultas - Extrato de conta corrente**  
**ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta**  
**corrente: Conta corrente;**

G335281602754€  
28/01/2026 16:0

Agência 578-9  
Conta corrente 56889-9 IRMANDADE S C M M MIRIM

---

Data 20/01/2026 Valor R\$ 100,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 20/01 15:53 IRMANDADE S C  
M M MIRIM, agência de origem 3383, documento 553.383.000.028.101,  
lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.  
(Cem reais)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e  
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: DAIANE APARECIDA CANDIDO em 28/01/2026 16:04:30

---

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

---

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Mogi Mirim/SP, 20 de janeiro de 2026

**Assunto:** Justificativa da transferência entre contas

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.775.392/0001-64, sob Intervenção Municipal Administrativa, conforme Decreto nº 9.727/2025, vem informar o que se segue:

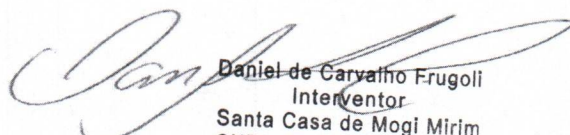
Em 20 de janeiro de 2026, realizamos transferência entre contas correntes e ambas do Banco do Brasil, sendo:

**Conta de origem:** Agência nº 3383-9 Conta Corrente nº 28.101-8

**Conta de destino:** Agência nº 578-9 Conta Corrente nº 56.889-9

A transferência no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) teve como finalidade complementar o pagamento do DARF referente a IRRF e CSRF.

Destaca-se que não é possível realizar o pagamento parcial do DARF, motivo pelo qual o valor foi centralizado na conta nº 56.889-9 uma vez que o saldo desta conta era insuficiente para contemplar o pagamento integral.

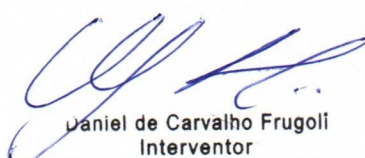
  
Daniel de Carvalho Frugoli  
Interventor  
Santa Casa de Mogi Mirim  
CNPJ: 52.775.392/0001-64

**DANIEL DE CARVALHO FRÚGOLI**  
Administrador e Interventor  
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

CNPJ <b>52.775.392/0001-64</b>	Razão Social <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MI</b>		
Período de Apuração <b>Dezembro/2025</b>	Data de Vencimento <b>20/01/2026</b>	Número do Documento <b>07.16.26008.8448905-0</b>	Pagar este documento até <b>20/01/2026</b>
Observações			Valor Total do Documento <b>12.785,14</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	3.118,33			3.118,33
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	9.666,81			9.666,81
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026				
<b>Totais</b>		<b>12.785,14</b>			<b>12.785,14</b>

Convênio nº: 01 / 2025  
U.G.E: Recurso Financeiro  
Prefeitura Munic. Mogi Mirim  
Tipo: Subvenção



Daniel de Carvalho Frugoli  
Interventor  
Santa Casa de Mogi Mirim  
CNPJ: 52.775.392/0001-64

SENDER (Versão: 5.2.9) Página: 1 / 1 08/01/2026 12:18:08

85870000127 4    85140385260 4    20071626008 8    84489050865 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000127 4    85140385260 4    20071626008 8    84489050865 0



CNPJ: 52.775.392/0001-64  
Número: 07.16.26008.8448905-0  
Pagar até: 20/01/2026  
Valor: 12.785,14

Pague com o PIX



**Consultas - Emissão de comprovantes****Expansão de Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.19.28  
0578900578 SEGUNDA VIA 0001

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: IRMANDADE S C M M MIRIM

AGENCIA: 0578-9 CONTA: 56.889-9

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85870000127-4 85140385260-4

20071626008-8 84489050865-0

Data do pagamento 20/01/2026

Numero do Documento 07.16.26008.8448905-0

Valor Total 12.785,14

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 012001

AUTENTICACAO SISBB: 1.CCA.47A.59B.E6D.FAC

---

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

nº da Nota - Serie  
**0000000147 - 1**

Autenticidade  
**ZF9Z-CAZU**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS e**

Data de Emissão ....: **16/01/2026 15:34:01**  
Competência (Serv.): **01/2026**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **ANALISES LABORATORIO LTDA**  
Nome Fantasia:  
CPF/CNPJ.....: **03.626.100/0010-07** IM: **40989** IE: Fone:(13) **3856-7076**  
Endereço.....: **RUA MAESTRO AZEVEDO,124 SALA LABORATORIO - CEP:13800200**  
Município.....: **Mogi Mirim** UF: **SP** Email: **coppicon@terra.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM**  
Nome Fantasia: **HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM**  
CPF/CNPJ.....: **52.775.392/0001-64** IM: **8320** IE: Fone:  
Endereço.....: **RUA MAESTRO AZEVEDO,124 - CEP : 13800200, CENTRO**  
Município.....: **Mogi Mirim** UF: **SP**  
Email.....: **notafiscal@santacasamogi.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Convênio 03/2025

Referência aos serviços de laboratório prestados em dezembro de 2025, conforme relatório de produção em anexo.

Dados bancários Banco do Brasil Ag. 2302-7 conta corrente 20.549-4

**PAGAMENTO**  
**PARCIAL**  
**R\$ 40.598,49**

CONFERIDO AUTENTICIDADE  
DESTA NOTA FISCAL

Data 20 / 01 / 26

Ass: fernanda

MERCADORIA / SERVIÇO  
RECEBIMENTO(a) E CONFERIDO(a)

Data 20 / 01 / 26

Ass: [Signature]

[Signature]  
Daniel de Carvalho Frugoli  
Interventor  
Santa Casa de Mogi Mirim  
CNPJ: 52.775.392/0001-64

Processo executado por: 172.16.20.230

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:  
**mogimirim.sigiss.com.br**

situação de Tributação

**Tributada no Prestador**

Tributada em Mogi Mirim.

Em substituição a Nota nº

Código do Serviço

**402 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.**

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
<b>0,00</b>	<b>2.274,30</b>	<b>985,53</b>	<b>4.548,61</b>	<b>1.516,20</b>	<b>0,00</b>

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e Não implicam na base de cálculo

VALOR TOTAL	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR LÍQUIDO
<b>151.620,26</b>	<b>0,00</b>	<b>151.620,26</b>	<b>3,0000%</b>	<b>4.548,61</b>	<b>142.295,62</b>



## Consultas - Emissão de comprovantes

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

---

22/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:31:28  
057800578 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C M M MIRIM  
AGENCIA: 0578-9 CONTA: 56.889-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/01/2026
NR. DOCUMENTO	552.302.000.020.549
VALOR TOTAL	40.598,49

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANALISIS L S-S LTDA  
AGENCIA: 2302-7 CONTA: 20.549-4  
NR. DOCUMENTO 550.578.000.056.889

=====

NR. AUTENTICACAO	1.3CA.37D.D2B.550.E21
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JH377602 FERNANDA PEDROSO NUNES FERNANDES.

Visualizar Pix agrupados

G336020828192497020  
02/02/2026 08:43:04



**Consultas - Extrato de conta corrente**  
**ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;**

**Cliente - Conta atual**

Agência 578-9  
Conta corrente 56889-9 IRMANDADE S C M M MIRIM  
Período do extrato de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2026		3383	99015	870 Transferência recebida	553.383.000.028.101	100,00 C	
				20/01 15:53 IRMANDADE S C M M MIRIM			
20/01/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.126.911	12.685,14 C	
				104 0323 11128302000166 SP 353080 FMS			
20/01/2026		0000	13105	375 Impostos	12.001	12.785,14 D	0,00 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/01/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.130.431	40.598,49 C	
				104 0323 11128302000166 SP 353080 FMS			
22/01/2026		0578	99015	470 Transferência enviada	552.302.000.020.549	40.598,49 D	0,00 C
				22/01 15:31 ANALISIS L S-S LTDA			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

## Histórico de Lançamentos

Conta Bancária: 5440 - BANCO DO BRASIL AG 578-9 CC 56889-9 CONV. 03/2025 - EXAMES LABORATORIAIS

Período: 01/01/2026 à 31/01/2026

Código	S.	Data	Histórico	Valor	Saldo
			Saldo Inicial		0,00
56455	1	20/01/2026	TRANSFERENCIA DA 28101-8 PARA 56889-9 CUBRIR IMPOSTO	100,00	100,00
56454	1	20/01/2026	Recebimento de REPFED Doc: LABORATORIO. CONV. 03/25 COMP. 11/25 Núm: 56889-9 COMP. 11/2025 Comp: 11	12.685,14	12.785,14
56307	2	20/01/2026	Pagamento de DARF IRRF Doc: IRRF/CPC 12/2025 - LABORATÓRIO Núm: IRRF/CPC 12/2025 - LABORATÓRIO Cor	12.785,14	0,00
56660	1	22/01/2026	Recebimento de REPFED Doc: LABORATORIO. CONV. 03/25 COMP. 12/25 Núm: 56889-9 COMP. 12/2025 Comp: 12	40.598,49	40.598,49
56621	2	22/01/2026	Pagamento de NFSERTER Doc: 147 Núm: 147 Comp: 12/2025 - ANALISES LABORATORIO LTDA	40.598,49	0,00



## Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

Secretaria de Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.775.392/0001-64**, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, FIRMA REQUERENTE, foi inscrita a partir de **01/01/1973** sob nº **08320**, com atividade de **PROMOVER A SAUDE HUMANA EM TODOS OS SEUS NIVEIS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTOS MEDICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL A POPULAÇÃO, PODENDO, PARA TANTO, UTILIZAR-SE DE CONVENIOS PUBLICOS E/OU PRIVADOS; DEFENDER E VALORIZAR A DIGNIDADE DA VIDA HUMANA, DO SEU INICIO AO SEU FIM; CRIAR E /OU MANTER ENTIDADES OU UNIDADES ASSISTENCIAIS NOS SETORES RELATIVOS A SAUDE E A ASSISTENCIA SOCIAL; PROMOVER O PERMANETE APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E DA HUMANIZAÇÃO DA ASSITENCIA MEDICA, VISANDO SEMPRE A EXCELENCIA DO ATENDIMENTO E O BEM-ESTAR DO CIDADÃO E CRIAR E OPERAR PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE.:**, nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a **TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS**, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

Mogi Mirim, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

**RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"**

*Certidão expedida via Internet.*

*Número: 356026*

*Código de verificação: DDAB-AB43*

*Emitida em 11/02/2026*

*Válida até 12/05/2026*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Certidão n°: 52745279/2025

Expedição: 08/09/2025, às 14:15:50

Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.775.392/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'G' or similar character.

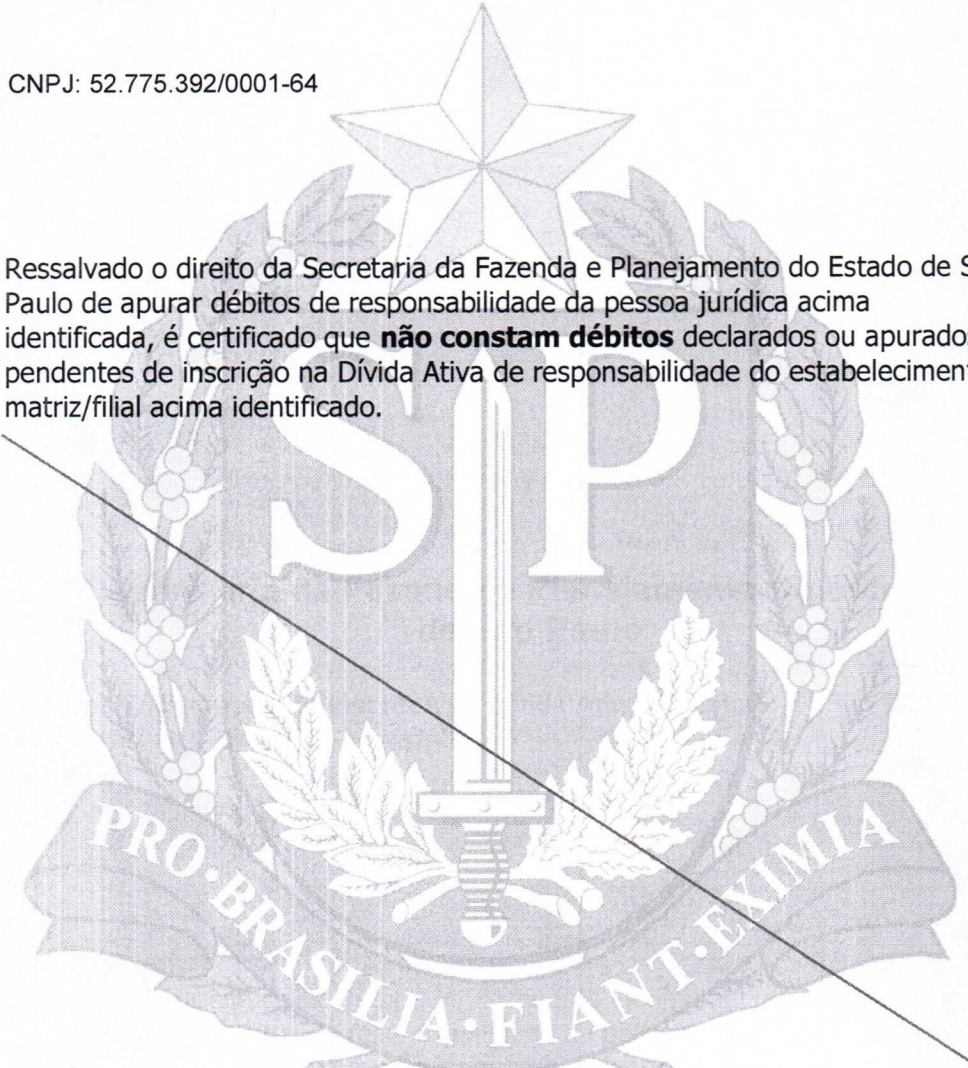


## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 26011328916-05  
Data e hora da emissão 27/01/2026 19:06:38  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Mogi Mirim/SP, 28 de janeiro de 2026

**Assunto:** Ausência de Certidão Negativa de Débitos

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.775.392/0001-64, sob Intervenção Municipal Administrativa, conforme Decreto nº 9.727/2025, declara para os devidos fins que, até a presente data, não possui as certidões negativas abaixo:

- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa Estadual
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Informa-se que os débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual foram parcelados, sendo o número do parcelamento para consulta: 1456665322.



Daniel de Carvalho Frugoli  
Interventor  
Santa Casa de Mogi Mirim  
CNPJ: 52.775.392/0001-64

**DANIEL DE CARVALHO FRÚGOLI**

Administrador e Interventor  
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim